

Requerimento nº ^{RQ 511/2003} 2003
(De Vários Deputados)

o Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à ASSP.

Em 10/08/03

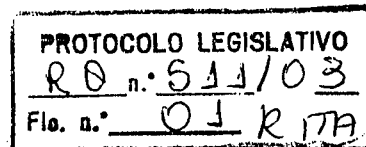
Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Requerem o afastamento temporário do
Deputado José Edmar da Presidência da
Comissão de Assuntos Fundiários.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo nos arts. 48, 76, § 1º e 145 do Regimento Interno, vimos
requerer que seja submetida à apreciação do Plenário desta Casa, em votação
nominal, o imediato afastamento do Deputado José Edmar da Presidência da
Comissão de Assuntos Fundiários.

Justificação



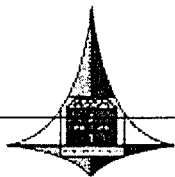
Como é de conhecimento geral e vem sendo amplamente divulgado pela
imprensa, o Deputado José Edmar está preso na carceragem da Polícia Federal,
desde o último dia 10 de julho, sob a acusação de integrar uma quadrilha, com
larga atuação em Brasília, com o objetivo de promover o parcelamento e
ocupação irregular de áreas públicas. A prisão do Deputado ocorreu como
parte da chamada "Operação Grilo", desenvolvida pela Polícia Federal, em
conjunto com o Ministério Público Federal, e está baseada em informações
colhidas ao longo de mais de seis meses de investigação, contando, inclusive,
com gravações telefônicas realizadas com autorização judicial.

O art. 76, § 1º do Regimento Interno desta Casa estabelece que, na
eleição do Presidente e Vice-Presidente das Comissões, aplicam-se os mesmos
procedimentos observados na escolha do Presidente e Vice-Presidente da
Câmara Legislativa.

Por outro lado, o art. 48 do mesmo Regimento dispõe que a autorização de
licença para a instauração de processo criminal contra Deputado Distrital
implica seu afastamento, por prazo não superior a cento e vinte dias, do cargo
que exerce na Mesa Diretora.

Com o advento da emenda constitucional, que estabeleceu novas regras
sobre a questão da imunidade dos parlamentares, não há mais a exigência de
autorização legislativa para que os parlamentares sejam processados pela
prática de crimes comuns. Com isso, não apenas o Deputado José Edmar já está
sendo processado, como encontra-se preso há quase trinta dias.

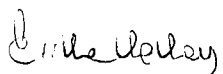
Como se vê, o referido Parlamentar não goza mais das condições
necessárias para exercer a Presidência da Comissão de Assuntos Fundiários.



devendo ser imediatamente afastado daquele cargo até que haja manifestação judicial sobre as acusações que pairam sobre ele.

Isso posto, esperamos contar com o apoio de todos os Parlamentares para a aprovação do presente Requerimento.

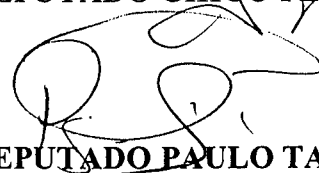
Sala das Sessões, 04 de agosto de 2003.


DEPUTADA ERIKA KOKAY


DEPUTADA ARIETE SAMPAIO

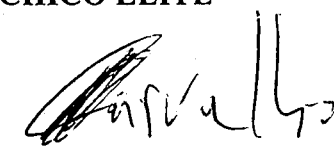

DEPUTADO CHICO FLORESTA


DEPUTADO CHICO VIGILANTE


DEPUTADO PAULO TADEU


DEPUTADO CHICO LEITE


DEPUTADO PENIEL PACHECO


DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

DEPUTADA EURIDES BRITO

DEPUTADO ODILON AIRES

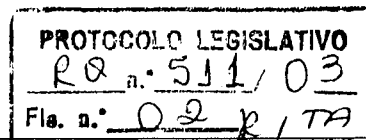
DEPUTADO JORGE CAUHY

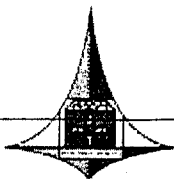
DEPUTADO GIM ARGELLO

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE

DEPUTADA ANILCEIA MACHADO

DEPUTADA ELIANA PEDROSA





DEPUTADO IZALCI LUCAS

DEPUTADO FABIO BARCELLOS

DEPUTADO CARLOS XAVIER

DEPUTADO RONEY NEMER

DEPUTADO PEDRO PASSOS

DEPUTADO WIGBERTO TARTUCE

DEPUTADO JUNIOR BRUNELI

